GAZETA DO OESTE

Ano XX Nº 5555 Rua Profº Folk Rocha, Nº130 - Sala 206 - Jardim Ouro Branco - Barreiras/Ba Tel .: 77 3612.7476 03 de julho de 2021

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Orgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os orgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE CANÁPOLIS
CNPJ: 16.424.889/0001-74 - **E-mail:** camaradecanapolis@hotmail.com

DECRETO LEGISLATIVO Nº 018/2021
De 03 de setembro de 2021

Decreta Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Canápolis na data que indica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANÁPOLIS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o feriado nacional em homenagem à Independência do Brasil no dia 07 de setembro;

CONSIDERANDO que o dia 06 de setembro corresponde a uma segunda-feira em que antecede ao feriado da Independência;

CONSIDERANDO que o Poder Executivo Municipal decretou nessa data ponto facultativo nas repartições públicas;

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído ponto facultativo na Câmara Municipal de Canápolis na segunda-feira dia 06 de setembro de 2021, em razão dessa data coincidir entre um domingo e o feriado da terça-feira, dia 07 de setembro, Independência do Brasil.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Gabinete da Câmara Municipal de Canápolis-BA, em 03 de setembro de 2021.

NOEL DE SOUZA QUEIROZ
Presidente

Rua Luiz Viana Filho, nº 120 - Centro – Canápolis / BA - CEP: 47.730-000
Email: camaradecanapolis@hotmail.com site: www.canapolis.ba.leg.br

Assinado de forma digital por INSIGHT PUBLICIDADE E PROPAGADA EIRELI:07053173000117
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=BA, l=Barreiras, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=12290274000141, ou=Presencial, ou=Certificado PJ A3, cn=INSIGHT PUBLICIDADE E PROPAGADA EIRELI:07053173000117